



PORTARIA Nº1.012/2017

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Nº1.115, 27 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1- Fica prorrogado prazo estabelecido pela Portaria Nº996, de 30 de agosto de 2017, que nomeou a Comissão para apurar em Processo Administrativo Disciplinar os desvios de conduta de servidor, prorrogando o prazo de encerramento do processo, para mais 60 dias.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 30 de outubro de 2017.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal